



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000195/2021
Processo: 9195-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Carlos Alberto de Mello, Nilton Aparecido Militão - Comissão de
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Edil Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Dispõe sobre a obrigação de restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos similares fornecerem palitos de dente embalados de forma individualizada e hermética, no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Dessa forma, conforme disposição regimentar, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar, dentre outras, sobre matérias que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Sendo assim, analisando a presente proposição, exclusivamente naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB